

ANEXO I.I
ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010301/24

I – Descrição da necessidade da contratação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA em atendimento ao disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, apresentamos o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a contratação dos serviços de ornamentação /decoreação em eventos e festividades junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Barreira/Ce.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois não contratação irá prejudicar as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	MARCOS RAMOS FIALHO

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.



Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para os bens demandados, deverá ser realizado por meio de Dispensa - Eletrônico. A adoção da modalidade Dispensa - Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

O levantamento de mercado e a justificativa da escolha dos tipos de solução são àquelas contidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado e subscrito pela(s) área(s) demandantes, que detém propriedade e conhecimento técnico para determinar os tipos de soluções que se amoldam à demanda, prezando pela eficiência, eficácia e sobretudo pela efetividade da contratação.

Considerando as dificuldades em relação a efetivação das pesquisas de preços necessárias, buscou-se o sistema de pesquisa de preços www.precodereferencia.m2atecnologia.com.br para tal finalidade e suporte, obtendo-se o êxito necessário e o cumprimento do que determina a legislação em vigor.

V - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos materiais foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND		
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	100.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 1000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas.					
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	85.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 3000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	45.0	SRV		
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 5000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
4	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO	3000.0	SRV		
LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					
5	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC	2000.0	SRV		

LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	100.0	SRV	830,00	83.000,00
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 1000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas.					
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÉDIO PORTE	85.0	SRV	966,00	82.110,00
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 3000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	45.0	SRV	1.983,33	89.249,85
Decoração e ornamentação temática num espaço de até 5000M ² , onde serão realizados os eventos com materiais alternativos e regionais, cortinas, bancadas, luminárias, malhas, balões, arranjos de flores, naturais, painéis e outros materiais de acordo com o tema do evento, público estimado de até 500 pessoas					
4	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO	3000.0	SRV	5,83	17.490,00
LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS (PVC) SEM BRAÇO: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					
5	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC	2000.0	SRV	9,6100	19.220,00
LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESAS PVC: Para eventos (cores conforme solicitado pelo o contratante)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 291.069,85 (duzentos e noventa e um mil e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A entrega poderá ser parcelada à medida em que forem surgindo necessidade de pedidos com base nos controles de estoques a serem efetuados pelas demandantes. Há que se verificar a real necessidade e quantitativos dos pedidos a cada tempo, prezando pela economicidade, preservando o gasto público responsável.

IX - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

X - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia,

eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

XI - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

I XII – Justificativa para não adoção do registro de preços

Optou-se pela não adoção do Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, que se tem uma precisão da descrição do combustível, resultando indevida a utilização do sistema de registro de preços, a atrair, com maior segurança, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de combustível.

A avaliação criteriosa quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação do objeto é imperativa. Este posicionamento busca assegurar que a execução do contrato estará alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, conforme preconiza o artigo 5º da Lei Federal 14.133/2021.

Verificação da necessidade: É essencial avaliar continuamente a quantidade de combustível consumido pela frota e ajustar as quantidades a serem contratadas, para atender às necessidades sem excessos que possam levar a desperdícios.

Aderência ao orçamento: A estimativa do valor da contratação deve estar de acordo com o plano orçamentário da entidade, visando o equilíbrio financeiro e a prevenção de contingências orçamentárias.

Sustentabilidade: Devem ser observadas práticas ambientais responsáveis, preferindo-se fornecedores que comprovem a adoção de práticas sustentáveis na cadeia de produção e distribuição.

Transparência: Todo o processo licitatório bem como a execução contratual deverá ser conduzido de forma transparente e passível de acompanhamento e fiscalização pela sociedade e órgãos de controle.



Observância da legislação vigente: A contratação deverá estar em total conformidade com a legislação, especialmente a Lei Federal 14.133/2021, e decisões recentes das cortes de conta, garantindo a legalidade e a legitimidade do processo.

Resultados pretendidos: Os resultados esperados com este contrato são a adequação do serviço de abastecimento à demanda real, a otimização dos custos operacionais e a contribuição para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela entidade.

Seletividade de critérios: A escolha dos critérios de seleção visa garantir um equilíbrio entre custo e benefício, incluindo a qualidade dos serviços prestados, de forma a prevenir contratações que possam resultar em problemas futuros. Com base nas análises precedentes anteriores, é plausível afirmar que a contratação é tanto viável quanto razoável. Evidencia-se a materialidade da necessidade, a adequação ao orçamento disponível e o alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Barreira. Dessa forma, é justificável e devido prosseguir com o processo licitatório que atenderá aos requisitos de eficiência administrativa, respeito aos recursos públicos e ao meio ambiente, e que proporcionará os resultados esperados pela administração e pela população servida.

XIII - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os

serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços nas licitações.

XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Barreira/CE, de março de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MONICA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO

MEMBRO

MATRICULA Nº 7078

Carlos Eduardo Soares

MEMBRO

MATRICULA Nº 14054

ANTONIO PAZ ROMAO

PRESIDENTE

MATRICULA Nº 0035

